



EM 20 / 10 / 2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 080/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 909

em 20 / 10 / 2020 às ____ : ____

Encarregado

DENOMINA DE “FONTE HERTEL”, A BIQUINHA DE
ÁGUA POTÁVEL, LOCALIZADA NA RUA ARTHUR
HERTEL, NA COMUNIDADE DE BOM JESUS, NESTE
MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “**Fonte Hertel**”, a biquinha de água potável, localizada na Rua Arthur Hertel, na Comunidade de Bom Jesus, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2020.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador